



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**-Exercício de 2023-**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2023**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de MURIBECA/SE, vigente durante o **exercício de 2023** é a seguinte:

Plano Plurianual 2023-2025	Lei 455 de 20/09/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 464 de 05/07/2022
Lei Orçamentária	Lei 470 de 02/12/2022



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA**

A despesa do **exercício de 2023**, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

FMAS	2.020.400,00
TOTAL	<b>2.020.400,00</b>

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	<b>2.020.400,00</b>
Créditos suplementares abertos (+)	2.617.445,68
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	1.864.713,31
Despesa autorizada final	2.773.132,37

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 497.227,86 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta e seis centavos centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 571.400,00 (quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos reais)**, gerando uma arrecadação a **menor** no valor de **R\$ 74.172,14 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quatorze centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	571.400,00	497.227,86	(- 74.172,14)
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	<b>571.400,00</b>	<b>497.227,86</b>	<b>( -74.172,14)</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA**

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2023**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 2.772.047,81 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)** contra uma autorização de **R\$ 2.773.132,37 (dois milhões setecentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 1.084,56 (hum mil. Oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	2.773.132,37	2.772.047,81	1.084,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.773.132,37</b>	<b>2.772.047,81</b>	<b>1.084,56</b>

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	497.227,86	Despesa Orçamentária	2.772.047,81
Transferências Financeiras Recebidas	2.300.360,89	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	488.305,11	Despesa Extraorçamentária	481.340,04
Saldo do exercício anterior	183.145,24	Saldo p/ o exercício seguinte	215.651,25
<b>TOTAL</b>	<b>3.469.039,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.469.039,10</b>

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 262.364,37 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Financeiro	215.951,25	Passivo Financeiro	262.390,72
Ativo Permanente	308.803,84	Passivo Permanente	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>524.755,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>262.390,72</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>262.364,37</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA**

## VI – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado econômico do exercício foi **superávit em R\$ 144.805,69 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	2.828.465,55	Variações Passivas	2.683.659,86
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	144.805,69
<b>TOTAL</b>	<b>2.828.465,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.828.465,55</b>

## VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

MURIBECA/SE, 29 de dezembro de 2023.

  
Indyra Cléo Silva Conserva Mota  
CPF: 015.193.515-77  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Muribeca – Sergipe